

Fundada em 1992, a ANDOVI, Associação Nacional das Denominações de Origem Vitivinícolas, congrega as entidades públicas e privadas a quem cabe representar, certificar e promover as Denominações de Origem Vitivinícolas Portuguesas.

Portugal orgulha-se de oferecer ao consumidor vinhos de cerca de 30 Denominações de Origem, os quais representam a maior fatia das exportações de vinhos e são naturalmente os mais valorizados, seja no mercado interno, seja na exportação.

Ao contrário de um vinho corrente, o Vinho com Denominação de Origem é sujeito a um processo de certificação de qualidade, que afere não só a sua origem numa determinada região, como as castas utilizadas, processos de amanho da vinha, vinificação e estágios, que caracterizam os vinhos dessa Denominação de Origem e os distinguem dos restantes.

ASSOCIADOS

CVR Alentejana
CV do Algarve
CV da Bairrada
CVR da Beira Interior
CVR do Dão
CVR de Lisboa
CVR de Setúbal
CVR do Tejo
CVR de Távora Varosa
CVR da Região dos Vinhos Verdes
CVR de Trás os Montes
Inst do Vinho da Madeira
Inst dos Vinhos do Douro e Porto



"Seja Responsável. Beba com Moderação"

1. Informação Geral

Participação da ANDOVI na reunião sobre a alteração da lista de castas, 9 de Março (IVV). Na reunião sobre a alteração da lista de castas debateu-se a alteração dos nomes de algumas castas, bem como a introdução de mais sinónimos na referida lista. A par desta discussão, também se debateu a organização da lista em si, sendo que ficou aprovado que organização actual se manteria, nomeadamente a permanência do nome principal de cada casta, tal como esta na Portaria nº 428/2000.

Participação da ANDOVI na reunião sobre as medidas de salvaguarda—Brasil, 30 de Março (IVV). No passado dia 15 de Março, o Brasil iniciou uma investigação para a aplicação de medidas de salvaguarda sobre as importações brasileiras de vinho. Os proponentes da petição pública de salvaguarda foram as organizações representantes do sector do vinho brasileiro, tendo sido justificção o pedido com o aumento da importação de vinhos a baixo preço, bem como a crise internacional. As partes interessadas têm 40 dias, após publicação da Circular SECEX nº 9, para manifestar oposição à petição pública. Na reunião de 30 discutiram-se estratégias, tendo a ANDOVI informado que pretende contestar como associação e está disponível para se coordenar com outras associações do sector no sentido de elaborar uma contestação conjunta. O IVV irá elaborar uma contestação à petição pública de salvaguarda. Não tendo havido uma concertação entre as associações para a realização de uma contestação conjunta, a ANDOVI irá elaborar a sua contestação ao pedido de salvaguarda.

2. Legislação (ultimo mês)

Portaria n.º 90/2012, de 30 de março. Especifica as profissões regulamentadas abrangidas nas áreas da agricultura, das florestas, do mar, do ambiente e do ordenamento do território e designa as autoridades nacionais que, para cada profissão, são competentes para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de março.

Regulamento de Execução (UE) nº 203/2012 da Comissão, de 8 de março de 2012, que altera o Regulamento (CE) nº 889/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho, no que respeita ao vinho biológico.

Resolução OIV- COMEX 502

Revisão dos limites de deteção e de quantificação dos resíduos potencialmente alergénicos das proteínas de clarificação nos vinhos

3. Acreditação/Certificação

Revisão do DRC006 (Procedimento para Acreditação de Organismos de Certificação) Na sequência da conclusão da auscultação das partes interessadas e da discussão na CTaC (Comissão Técnica de acreditação de Certificação), foi aprovado no passado dia 2012-03-16 a nova versão do DRC006.

Publicada a norma ISO/IEC 17020:2012. Foi publicada no passado dia 27 de Fevereiro a 2ª edição da norma ISO/IEC 17020 - Conformity assessment -Requirements for the operation of various types of bodies performing inspection. O plano de transição para este novo referencial será publicado pelo IPAC assim que for internacionalmente estabelecido.

4. Linhas de Financiamento / Candidaturas

Apoio à reestruturação e reconversão das vinhas de 26-Jan-12 a 30-Abr-12

PRODER

Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento (4.3.1.1.), a partir de 21 de Fevereiro 2012

Investimentos Não Produtivos (2.4.), a partir de 25 de Setembro 2011

Cooperação para a Inovação (4.1.), a partir de 30 de Outubro 2011

Investimentos Não Produtivos (2.4.), a partir de 25 de Setembro 2011

Instalação de Jovens Agricultores 1.1.3 a partir de 1 de Junho 2011

5. Eventos

Wine & Spirits Wholesalers of America
Las Vegas – EUA. 2 a 5 de Abril

Expovinis 2012
São Paulo - Brasil. 24 a 26 de Abril

Vinexpo Asia-Pacific
Hong Kong. 29, 30 e 31 de Maio

LIWF - London Internacional Wine fair
Londres - UK. 22, 23 e 24 de Maio

Concurso Nacional de Vinhos
14 a 17 de Maio